



Nº / ANO DO CONVÊNIO

848477/2017

TIPO DO PARECER: Financeiro

DATA DO PARECER: 07/04/2022

SITUAÇÃO DO PARECER: Favorável

CPF DO RESPONSÁVEL

28269446068

NOME DO RESPONSÁVEL

LUIZ FERNANDO BISCHOFF

OBJETO DO CONVÊNIO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

PARECER

nº. 103

Entidade: Hospital São Luiz Gonzaga

1. A convenente encaminhou a Prestação de Contas Final - via Plataforma+Brasil, relativa à execução física e financeira do Convênio nº. 848477/2017, em 23/02/2021, bem como gerou no sistema os respectivos Relatórios de Execução. Na análise documental não verificamos nenhuma incorreção na documentação apresentada;

2. Não houve realização de verificação "in loco" do presente convênio. Ocorreu o Acompanhamento Remoto da Execução Física e Financeira, com base na documentação inserida pela convenente na Plataforma+Brasil, cuja análise resultou no Relatório de Acompanhamento Remoto nº 1/2022 de 04/04/2022 (SEI 0026262236) e Nota Técnica nº. 59/2022-RS/SECON/RS/SEMS/SE/MS de 28/03/2022 (SEI 0025980924). Foi analisada a seguinte documentação: processo de compras (Edital, Orçamentos, Atas de Julgamento das Propostas, Adjudicação/Homologação), Contratos, Notas Fiscais, Extratos Bancários da conta específica e de Aplicação Financeira e demais documentos apresentados;

3. Os bens previstos e adquiridos foram: 01 (um) Aparelho de Anestesia, marca Drager - modelo Primus; 02 (duas) Mesas para Impressoras em MDF, marca KR - modelo LL-D80; 03 (três) Laringoscópios Adulto, marca MD - modelo Convencional; 01 (um) Armário de Aço, marca Big - modelo AL02 e 01 (um) Carro de Emergência, marca KSS - modelo MHL/Compacto, totalizando 100% do convênio executado, com utilização de 100% dos recursos repassados;

4. Para a aquisição dos bens, a convenente efetuou Divulgação Eletrônica pela Plataforma+Brasil nº. 03/2018, 04/2018, 08/2018 e 17/08/2018, conforme preceitua a Portaria Interministerial nº. 424/2016. Os preços praticados com a aquisição dos bens ficaram dentro dos valores aprovados pela Área Técnica do Ministério da Saúde;

5. Para comprovar a execução do objeto e objetivos propostos, a Entidade encaminhou Declaração assinada pelo seu Presidente, informando que cumpriu o Plano de Trabalho integralmente, e que os bens adquiridos estão instalados e em uso no Centro Cirúrgico e Administração do Hospital São Luiz Gonzaga no Município de São Luiz Gonzaga - RS, acompanhado de Relação Patrimonial dos bens contendo a marca, modelo e a localização da instalação dos mesmos, bem como Relatório Fotográfico inserido via aplicativo na Plataforma+Brasil, demonstrando o ambiente onde se encontra a visualização completa dos equipamentos com suas respectivas especificações/marca/modelo e placas de patrimônios. Os documentos foram digitalizados e inseridos na aba "Esclarecimentos e Listas Anexos" ao Relatório de Acompanhamento Remoto nº. 1/2022.

Com base na documentação apresentada pela convenente e inserida nas respectivas abas na Plataforma + Brasil, bem como na Aba "Esclarecimentos e Listas de Anexos" ao Relatório de Acompanhamento Remoto Físico/Financeiro nº 01/2022 e conclusão da Nota Técnica nº. 59/2022-RS/SECON/RS/SEMS/SE/MS de 28/03/2022, conclui-se que o objeto foi executado em 100%, visto que a convenente declara que os bens estão instalados e disponíveis para uso nas dependências do do Hospital São Luiz Gonzaga no Município de São Luiz Gonzaga - RS.

Assim, dada a conformidade documental, o nexos causal das informações registradas na Plataforma+Brasil e face ao exposto neste parecer, concluímos pela correta e boa aplicação dos recursos na execução deste convênio, bem como, somos favoráveis à APROVAÇÃO da Prestação de Contas, resguardando o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalhos de



Nº / ANO DO CONVÊNIO

848477/2017

TIPO DO PARECER: Financeiro

DATA DO PARECER: 07/04/2022

SITUAÇÃO DO PARECER: Favorável

CPF DO RESPONSÁVEL

28269446068

NOME DO RESPONSÁVEL

LUIZ FERNANDO BISCHOFF

auditoria ou supervisão;

Cabe ressaltar que a análise final deste convênio foi fundamentada em peças documentais anexadas pela Entidade na Plataforma+Brasil. Atendendo ao que está disposto na Lei nº. 8.112/90, Artigo 117, inciso III, no que concerne sobre a fé pública de documentos e o Artigo 299, do Código Penal Brasileiro que prevê sanções aos que se utilizarem de documentos com informações inverídicas;

O total de recursos previstos para a execução do convênio foi de R\$ 150.000,00 do FNS/MS. Após análise de aceite foi repassado para a conveniente o valor de R\$ 149.440,00 do FNS/MS, valor este utilizado integralmente para pagamento das despesas. O saldo do convênio no valor de R\$ 2,90 (rendimentos de aplicação financeira), foi devolvido ao FNS/MS, em 29/10/2020, via Plataforma+Brasil.

Luiz Fernando Bischoff

Analista da Prestação de Contas - CPF: 282.694.460-68nº. 00